



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO E A EMPRESA BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, com sede na Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.441.804/0001-40, neste ato representada pela Juiz Federal Diretor do Foro, **Dr. CLÁUDIO KITNER**, magistrado federal, com a competência que lhe foi outorgada pelo Ato n.º 64/2021, de 11/3/2021, da Presidência do TRF-5ª Região, publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 12/3/2021 doravante denominada CONTRATANTE, e a **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.863.530/0001-80, sediada na Rodovia BR 232, Km 63, Lote 03, Distrito Industrial – Pombos/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **HUMBERTO BRUNO LIMA DE SOUZA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 0000968- 52.2023.4.05.7500 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na legislação pertinente ao objeto do Pregão, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2023**, decorrente do Pregão n.º 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato no período de **06/06/2024 a 05/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração prevista na Cláusula Primeira deste Termo tem por fundamento legal o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – IMPACTO FINANCEIRO

A alteração ocorrida no presente Termo implica o acréscimo de despesa no valor total estimado de R\$97.999,20 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 06/2023, firmado em 09/05/2023, não modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo será publicado no Diário Eletrônico Administrativo SJPE no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Termo será competente o Juízo Federal da Seção Judiciária de

Pernambuco.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam eletronicamente o presente Termo para que se produzam os necessários efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BRUNO LIMA DE SOUZA, Diretor Comercial**, em 17/05/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 20/05/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4275566** e o código CRC **F95EEE5E**.